



Processo Licitatório nº 041/2026.

Pregão, Forma: Eletrônico nº 014/2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, com sede na Praça Melquíades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **11.230.031/0001-63**, neste ato representado legalmente por sua Gestora, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o nº 69.97.6*4-**, residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

CONSIDERANDO as disposições das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem como as demais normas aplicáveis às microempresas e empresas de pequeno porte;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os Decretos Municipais nº 004, de 4 de janeiro de 2024, e nº 034, de 14 de julho de 2025, bem como suas respectivas alterações posteriores e demais normas legais e regulamentares pertinentes à matéria;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório nº 041/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026 encontra-se regularmente instruído, tendo sido observadas as exigências legais, editalícias e regulamentares pertinentes, com a devida tramitação dos atos administrativos que compõem o procedimento;

CONSIDERANDO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria-Geral do Município, que analisaram a regularidade do procedimento e os aspectos jurídicos e administrativos pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, que o procedimento licitatório foi conduzido em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, isonomia, julgamento objetivo e demais princípios que regem as licitações e os contratos administrativos.

RECONHEÇO e RATIFICO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria-Geral do Município, o resultado do Processo Licitatório nº 041/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026, considerando que o processo se encontra regularmente instruído e em estrita observância às disposições da legislação de licitações e contratos administrativos.

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico **A AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do instrumento convocatório.

FORNECEDOR: **EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **20.703.059/0001-53**.

VALOR GLOBAL: **R\$ 180.472,50** (cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Diante do exposto, e considerando a regularidade formal e material dos atos praticados no curso do procedimento, **RATIFICO** o resultado do certame, reconhecendo como vencedora a empresa acima identificada, pelo valor global indicado, para o objeto e nas condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

DETERMINO que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, observando-se rigorosamente as condições, os prazos, as obrigações e



MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os devidos fins, foi registrado, publicado e afixado no local habitual destinado à **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**, bem como em locais públicos de grande circulação, tendo em vista a inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, **PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO - PROCESSO nº 041/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026** - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO, **A AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário de Administração
Brejão/PE, em 26 de agosto de 2026.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário de Administração
Port. nº 002/2025.

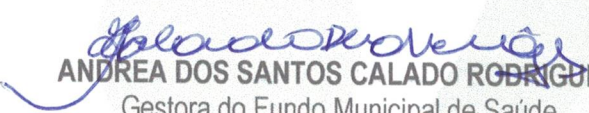


demaís requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, bem como a disponibilidade e adequação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes da contratação.

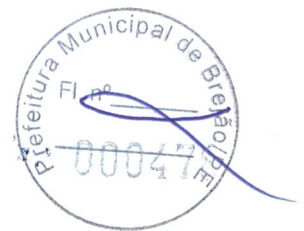
DETERMINO, ainda, a publicação do presente Termo de Reconhecimento e Ratificação nos meios oficiais de divulgação, inclusive no Diário Oficial competente e no Portal da Transparência, quando cabível, observadas as disposições legais aplicáveis, para fins de publicidade, transparência e eficácia do ato administrativo.

Por conseguinte, **RATIFICO**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 041/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos cabíveis, e **CONVOCO** a Empresa - **EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME** para a assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Brejão/PE, 26 de agosto de 2026.

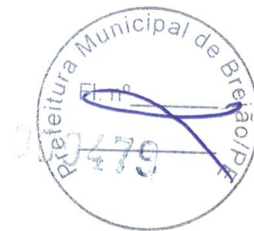

ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS**
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO



Processo Licitatório nº 041/2026.
Pregão, Forma: Eletrônico nº 014/2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, com sede na Praça Melquíades Bernardes, s/n, Centro, Brejão/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.230.031/0001-63**, neste ato representado legalmente por sua Gestora, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o nº **69.97.6*4-****, residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

CONSIDERANDO as disposições das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem como as demais normas aplicáveis às microempresas e empresas de pequeno porte;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os Decretos Municipais nº 004, de 4 de janeiro de 2024, e nº 034, de 14 de julho de 2025, bem como suas respectivas alterações posteriores e demais normas legais e regulamentares pertinentes à matéria;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório nº 041/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026 encontra-se regularmente instruído, tendo sido observadas as exigências legais, editalícias e regulamentares pertinentes, com a devida tramitação dos atos administrativos que compõem o procedimento;

CONSIDERANDO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria-Geral do Município, que analisaram a regularidade do procedimento e os aspectos jurídicos e administrativos pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, que o procedimento licitatório foi conduzido em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, isonomia, julgamento objetivo e demais princípios que regem as licitações e os contratos administrativos.

RECONHEÇO e RATIFICO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria-Geral do Município, o resultado do Processo Licitatório nº 041/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026, considerando que o processo se encontra regularmente instruído e em estrita observância às disposições da legislação de licitações e contratos administrativos.

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico **AAQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do instrumento convocatório.

FORNECEDOR: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.703.059/0001-53**.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.472,50 (cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Diante do exposto, e considerando a regularidade formal e material dos atos praticados no curso do procedimento, **RATIFICO** o resultado do certame,



reconhecendo como vencedora a empresa acima identificada, pelo valor global indicado, para o objeto e nas condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

DETERMINO que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, observando-se rigorosamente as condições, os prazos, as obrigações e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, bem como a disponibilidade e adequação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes da contratação.

DETERMINO, ainda, a publicação do presente Termo de Reconhecimento e Ratificação nos meios oficiais de divulgação, inclusive no Diário Oficial competente e no Portal da Transparência, quando cabível, observadas as disposições legais aplicáveis, para fins de publicidade, transparência e eficácia do ato administrativo.

Por conseguinte, **RATIFICO**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 041/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos cabíveis, e **CONVOCO** a Empresa - **EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME** para a assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brejão/PE, 26 de agosto de 2026.

ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:B2612F6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2026. Edição 4170
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os devidos fins, foi registrado, publicado e afixado no local habitual destinado à **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**, bem como em locais públicos de grande circulação, tendo em vista a inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO - PROCESSO nº 041/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026** - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO, A AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário de Administração
Brejão/PE, em 26 de agosto de 2026.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário de Administração
Port. nº 002/2025.

